ATO DO PRESIDENTE Nº 61/17

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços conserto do Painel Digital da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviços de conserto do Painel Digital da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 1.899,62** (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais, e sessenta e dois centavos), em favor da empresa **RYSHON ENG ELETRÔNICA DIGITAL COMÉRCIO**, CNPJ 68.148.824/0001-47, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 34/17.

Miracatu, 01 de setembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente